



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 584/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de agosto de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 578/2022

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 578/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de julho de 2022, informamos:

1 - O município é líder na geração de empregos, e hoje apresenta a menor taxa de desemprego da região. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através da Casa do Trabalhador, busca constantemente divulgar novas vagas ofertadas pelas empresas já cadastradas e também pelas novas empresas.

2 - A Casa do Trabalhador não aborda tais questões, conforme a lei nº 9029/95 Artigo 1º:

“Art. 1º É proibida a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso à relação de trabalho, ou de sua manutenção, por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, **situação familiar**, deficiência, reabilitação profissional, idade, entre outros, ressalvadas, nesse caso, as hipóteses de proteção à criança e ao adolescente previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)”.

3 - A Administração Municipal estuda esta possibilidade.

4 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através do SEBRAE Aqui, orienta os trabalhadores informais que procuram por atendimento, direcionando-os para a Sala do Empreendedor para que possam formalizar suas empresas através da modalidade Micro Empreendedor Individual (MEI), quando assim há interesse. Essa modalidade de empresa (MEI) foi criada com a intenção de tirar os trabalhadores da informalidade. O acompanhamento da informalidade é feito pelo Ministério da Economia/Secretaria do Trabalho.

5 - Foram disponibilizadas vagas para o curso presencial “Jornada das redes sociais”, no mês de Julho, ministrado pelo SEBRAE; no mês de Junho, a instituição realizou o curso “Organize seu negócio”. O município tem um relacionamento muito bom com as instituições locais e regionais como: ACISB, CIESP, SENAI, SENAC, SEBRAE, divulgando sempre os cursos e treinamentos promovidos por estes.

6 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através do SEBRAE Aqui, orienta e promove cursos, visando fomentar o empreendedorismo no município, conforme salientado na questão 4. O interessado pode, após o atendimento feito pelo SEBRAE, formalizar sua empresa na Sala do Empreendedor; e ainda no espaço Desenvolve S. Bárbara, o empreendedor pode buscar uma linha de crédito junto ao Banco do Povo.



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 - Ofício nº 584/2022 - Requerimento nº 578/2022)

7 - Informações disponíveis para consulta na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, mediante prévio agendamento.

8 - A estimativa de cadastro de candidatos na Casa do Trabalhador é realizada de forma geral, pois o município não faz distinção para efeito de acesso à relação de trabalho, ou de sua manutenção, por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar, deficiência, reabilitação profissional, idade, entre outros. Desta forma, não há como mensurar cadastros por faixa etária, conforme artigo 1º da lei 9029/95 e artigo 7º da Constituição Federal.

Com relação à contratação, os órgãos que solicitam a abertura das vagas tem o livre arbítrio de divulgarem em outros meios de comunicação. O candidato encaminhado será orientado sobre a forma de **PROCESSO SELETIVO** que a empresa definiu. No tocante âmbito, as empresas têm os critérios internos para análise e avaliação do candidato com a vaga propalada. Contudo, o importante para a Casa do Trabalhador/Desenvolvimento Econômico, é a inserção e recolocação dos candidatos no mercado de trabalho.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
PROTOCOLO 04576/2022	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 578/2022
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo
	Assunto: Requer informações acerca políticas públicas sobre Trabalho, Emprego e Renda no município de Santa Bárbara d'Oeste
	Chave: 9D6B4